



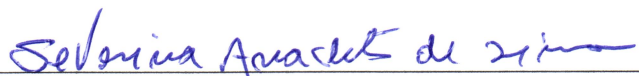
ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE ALHANDRA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-IPEMAD
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA – CMP**

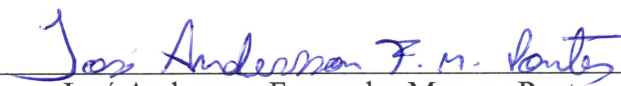
Aos 09 de março de 2026, às 09h00, compareceram, a sede do Instituto, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, Alhandra-PB, após convocação, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, quais sejam: o Presidente José Andersson Fernandes Monroe Pontes e os demais Conselheiros Titulares: Ivanildo Carneiro Souza Filho, José Manoel dos Santos, Vanuza Silveira de Souza Momm, Maria José do Nascimento Moreno e Tom-k Martins Nunes dos Santos, bem como a Superintendente do IPEMAD a Sra. Severina Anacleto de Lima. O Senhor Presidente deu início a Sessão extraordinária, dando boas-vindas a todos os presentes e apresentou a ordem do dia, contendo a pauta o seguinte item: **A) Apreciação e aprovação da reavaliação do cálculo atuarial do IPEMAD para 2026.** Dando continuidade à pauta, a palavra foi concedida à Superintendente do IPEMAD, a qual informou aos presentes que o Sr. Thiago Silveira, Diretor Técnico Atuarial da INOVE-CA, participaria da sessão de forma telepresencial. Em seguida, a palavra foi franqueada ao Sr. Thiago Silveira, que informou que, na apresentação realizada em 24 de março do corrente ano, foram expostos os resultados da Reavaliação Atuarial do IPEMAD, demonstrando um déficit técnico atuarial de R\$ 216.009.540,19. Naquela ocasião, foram apresentados um cenário matematicamente viável para a readequação deste déficit. Hoje, foi apresentado a análise pormenorizada do Modelo 2 de Amortização por Alíquotas Escalonadas, que se mostra como a opção mais adequada à realidade orçamentária e financeira do Município de Alhandra. O Modelo 2 propõe uma projeção de alíquotas suplementares escalonadas iniciando em 2026 com 15,00%, evoluindo para 18,00% em 2027, 21,62% em 2028, e estabilizando-se em 21,98% a partir de 2029. Esta estrutura permite um ajuste fiscal progressivo, evitando impactos financeiros imediatos e drásticos para o ente federativo. A análise do fluxo de caixa projetado para este modelo demonstra que o patrimônio do fundo continua crescendo, gerando um superávit financeiro recorrente que subsidia a viabilidade do plano para o município. Diferentemente do Modelo 1, que começa com alíquota maiores, o Modelo 2 distribui o de custeio de forma mais equilibrada e sustentável, respeitando o limite de comprometimento do gasto com pessoal, principalmente no início do plano. Durante a apresentação, a Conselheira Vanuza Silveira de Souza Momm questionou se a alteração das alíquotas propostas poderia acarretar eventual responsabilização aos membros do Conselho Municipal de Previdência. Em resposta, o Sr. Thiago Silveira esclareceu que a responsabilização somente poderia ocorrer na hipótese de insuficiência financeira do plano, situação em que o regime não conseguisse honrar seus compromissos. Ressaltou, contudo, que, conforme demonstrado nas planilhas e projeções atuariais apresentadas, o saldo do fundo não apresenta resultado negativo em nenhum momento do período projetado, evidenciando a sustentabilidade financeira do modelo proposto. **Logo após**, o Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros a reavaliação do cálculo atuarial do IPEMAD para o exercício de 2026, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo outras matérias a serem deliberadas, o Presidente encerrou a sessão extraordinária, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por mim subscrita, **José Andersson Fernandes Monroe Pontes**, e assinada pelos demais membros presentes.

Vanuza

Alhandra-PB, 09 de março de 2026. *AS*



Severina Anacleto de Lima
Superintendente do IPEMAD



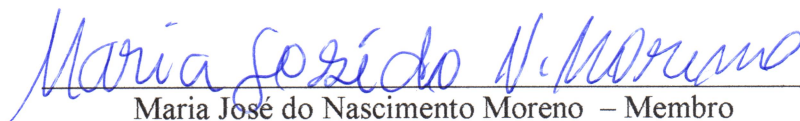
José Andersson Fernandes Monroe Pontes
PRESIDENTE DO CMP



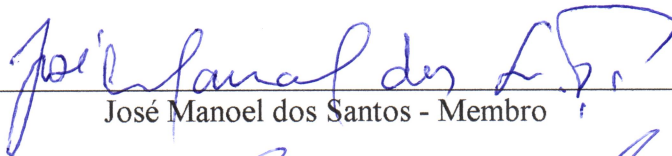
Tom-k Martins Nunes dos Santos
SECRETÁRIO CMP



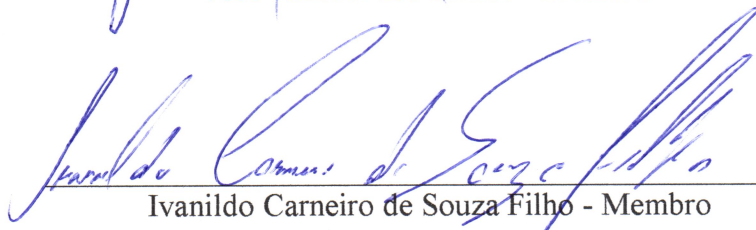
Vanuza Silveira de Souza Momm - Membro



Maria José do Nascimento Moreno - Membro



José Manoel dos Santos - Membro



Ivanildo Carneiro de Souza Filho - Membro